

Prefeitura de Manaus Diário Oficial

Manaus, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2009.

Número 2143 Ano X R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

DECRETO N. 0024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

REGULAMENTA

lançamento e prazos de recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o, inciso I, do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 1.091, de 29 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei n° 1.131, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 e 25 do Decreto n° 9.139, de 05 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a decisão proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade, que suspendeu a eficácia de dispositivos da Lei nº 1.091, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1 ° O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2009, lançado por meio deste Decreto, terá o seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município – UFM e em Real, com pagamento em cota única ou em 7 (sete) parcelas mensais sucessivas, tendo as seguintes datas de vencimento:

I – Cota única	08/04/2009
II - Primeira Parcela	08/04/2009
III - Segunda Parcela	
IV - Terceira Parcela	.10/06/2009
V – Quarta Parcela	.10/07/2009
VI - Quinta Parcela	10/08/2009
VII - Sexta Parcela	10/09//2009
VIII – Sétima Parcela	09/10//2009

§ 1° Os contribuintes terão disponibilizados os Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, referentes ao IPTU 2009, na Internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Manaus www.manaus.am.gov.br, e em todos os pontos de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças Públicas, independentemente da postagem encadernada das guias de recolhimento por meio dos Correios a partir de 02/02/2009.

§ 2° O contribuinte poderá impugnar o valor do IPTU 2009, lançado por meio deste Decreto, em conformidade com os artigos 28 a 31 da Lei n° 1.091, de 29 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto n. 8.914, de 12/03/2007, até trinta dias da data do vencimento da cota única ou primeira parcela.

§ 3° Serão abatidos do valor do IPTU 2009 os créditos provenientes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, emitidas no período de agosto de 2007 a outubro de 2008, relativamente aos imóveis indicados no mês de novembro de 2008, pelos contribuintes respectivos, até o percentual 50% do IPTU do exercício de 2008, definidos no § 2° do art. 25 do Decreto n. 9.139, de 05 de julho de 2007.

§ 4° Para os imóveis cujo valor do IPTU 2007 foi majorado com base na Lei n° 1.091, de 29 de dezembro de 2006 e reduzido por força de Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN, será feita a compensação tributária do valor pago a maior naquele exercício, no valor do IPTU 2009, se houver saldo remanescente do valor compensado no exercício de em 2008.

§ 5° Remanescendo crédito após a aplicação do disposto no parágrafo anterior, este poderá ser compensado em lançamentos futuros.

Art. 2° Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) a todos os contribuintes do IPTU 2009, desde que o tributo seja integralmente recolhido no exercício 2009.

Parágrafo Único. Havendo optado pelo pagamento do IPTU/2009 de forma parcelada, o não recolhimento integral no prazo referido no *caput* deste artigo implicará a perda do desconto relativamente às parcelas não recolhidas.

Art. 3° Para o pagamento do IPTU em cota única será concedido desconto de 5% (cinco por cento), a ser consignado no Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não sendo admitida sua concessão após a data de vencimento estabelecida no art. 1° deste Decreto.

Art. 4° Para o pagamento do IPTU em Cota Única ou em 7 (sete) parcelas serão sorteados prêmios aos contribuintes na forma do regulamento anexo.

Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

LÚCIA MARIA NOGUEIRA LAMARÃO Secretária Municipal de Finanças Públicas

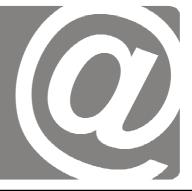
JOÃO COÊLHO BRAGA Secretário Cheje do Cabinete Civil

ANEXO REGULAMENTO

- 1 A Campanha de Incentivo ao Pagamento do IPTU 2009 consiste em sorteios de 01 (uma) casa no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), 07 (sete) carros zero km, 20 (vinte) computadores, 20 (vinte) televisores de 29 (vinte e nove) polegadas, 20 (vinte) geladeiras e 20 (vinte) DVD, estando aberta a todos os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, compreendidos no Município de Manaus.
- 2 Para concorrer, o contribuinte deverá efetuar o pagamento do IPTU de acordo com os itens 4 e 5 deste Regulamento.
- 2.1 É considerado contribuinte, para efeito do sorteio:
- a) O proprietário que pagar o IPTU 2009 relativo ao imóvel;
- b) O locatário que, por força do contrato, tenha o ônus do pagamento do IPTU e que faça sua comprovação;
- c) O promitente comprador, posseiro, arrendatário, comodatário, cessionário com ônus, desde que comprove sua respectiva situação através de documento hábil e faça comprovação do pagamento do IPTU – 2009;
- 3 Os sorteios dos prêmios serão feitos na forma descrita abaixo:
- a) No dia 20/04/2009 serão sorteados 01 (uma) casa no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), 01 (um) carro zero km, 08 (oito) computadores, 08 (oito) televisores de 29 (vinte e nove) polegadas, 08 (oito) geladeiras e , 08 (oito) DVD, para os contribuintes pagantes da cota única;
- b) No dia 20/05/2009 serão sorteados 01(um) carro zero Km, 02(dois) computadores, 02 (dois) televisores de 29(vinte e nove) polegadas, 02(duas) geladeiras e 02(dois) DVD para os contribuintes pagantes das 1ª e 2ª parcelas;
- c) No dia 19/06/2009 serão sorteados 01(um) carro zero Km, 02(dois) computadores, 02 (dois) televisores de 29(vinte e nove) polegadas, 02(duas) geladeiras e 02(dois) DVD para os contribuintes pagantes das 1ª, 2ª e 3ª parcelas;
- d) No dia 20/07/2009 serão sorteados 01(um) carro zero Km, 02(dois) computadores, 02 (dois) televisores de 29(vinte e nove) polegadas, 02(duas) geladeiras e 02(dois) DVD para os contribuintes pagantes das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª parcelas;
- e) No dia 20/08/2009 serão sorteados 01(um) carro zero Km, 02(dois) computadores, 02 (dois) televisores de 29(vinte e nove) polegadas, 02(duas) geladeiras e 02(dois) DVD para os contribuintes pagantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas;
- f) No dia 18/09/2009 serão sorteados 01(um) carro zero Km, 02(dois) computadores, 02 (dois) televisores de 29(vinte e nove) polegadas, 02(duas) geladeiras e 02(dois)

- DVD para os contribuintes pagantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas;
- g) No dia 20/10/2009 serão sorteados 01(um) carro zero Km, 02(dois) computadores, 02 (dois) televisores de 29(vinte e nove) polegadas, 02(duas) geladeiras e 02(dois) DVD para os contribuintes pagantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcelas;
- 4 Concorrerão aos prêmios estabelecidos na alínea "a" do item 3, os contribuintes especificados no subitem 2.1 que efetuarem o pagamento do IPTU 2009 em Cota Única até o dia 10/04/2009, inclusive aqueles que tiverem quitado seu imposto por meio do instituto da compensação tributária. 5 concorrerão aos prêmios estabelecidos na alínea "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 3, os contribuintes especificados no subitem 2.1 que efetuarem o pagamento do IPTU 2009 em Cota Única ou em parcelas nos prazos estabelecidos em Decreto, excluídos aqueles que foram contemplados com a casa popular, ou com o carro referido no item 3, alínea "a".
- 6 Os sorteios serão realizados eletronicamente no Auditório João de Mendonça Furtado da Prefeitura de Manaus, localizado na av. Brasil, n. 2.971, Compensa I.
- 7 Os resultados dos sorteios serão divulgados em jornais de grande circulação nos dias subsequentes ao da realização de cada sorteio.
- 8 A entrega dos prêmios será feita na Secretaria Municipal de Finanças Públicas SEMEF, localizada na sede da Prefeitura de Manaus, após a verificação do direito do contemplado ao recebimento do prêmio.
- 9 A Prefeitura de Manaus poderá utilizar, sem ônus, a título de divulgação, a imagem dos contribuintes sorteados.
- 10 Os contribuintes sorteados serão comunicados oficialmente pela SEMEF no prazo de até 07 (sete) dias após a realização do sorteio.
- 11 Os sorteados que não forem localizados deverão reclamar os prêmios a que têm direito no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da premiação, não lhes cabendo, findo esse prazo, quaisquer direitos ou reclamações sobre os mesmos.
- 12 Os sorteados que não comparecerem à SEMEF, na sede da Prefeitura de Manaus, no prazo de 90 (noventa) dias após a comunicação de que trata o item 10, perderão o direito aos respectivos prêmios sorteados.
- 13 Caso o contemplado não tenha direito ao recebimento do prêmio na situação prevista no item 8 ou ocorra as situações dispostas nos itens 11 e 12, realizar-se-à novo sorteio do bem, em dia, local e hora a serem definidos pela SEMEF.
- 14 Os demais casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela SEMEF.

Consulte o DOM pela Internet clicando em **Diário Oficial** www.manaus.am.gov.br



DECRETO № 0025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

REGULAMENTA o lançamento e prazos de recolhimento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular correspondente ao exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei n. 1.697, de 20 de dezembro de 1983,

DECRETA:

Art. 1° A Taxa de Verificação de Funcionamento Regular correspondente ao exercício de 2009, lançada por meio deste Decreto, terá o seu valor estabelecido em Unidade Fiscal do Município – UFM e em Real, tendo as seguintes datas de vencimento:

I - Cota Única	05/03/2009
II - Primeira Parcela	
III - Segunda Parcela	06/04/2009
IV - Terceira Parcela	05/05/2009
V - Quarta Parcela	05/06/2009

Parágrafo único. O contribuinte terá disponibilizado o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente à Taxa mencionada no *caput* deste artigo, na Internet, por meio do Portal Eletrônico da Prefeitura de Manaus www.manaus.am.gov.br, e em todos os Pronto Atendimentos ao Cidadão – PAC, da Secretaria Municipal de Finanças Públicas – SEMEF.

- Art. 2º Para o recolhimento em cota única da Taxa, referida no artigo anterior, será adotado o seguinte critério de desconto:
- I 10% (dez por cento) para os contribuintes que não possuam qualquer débito em 31/12/2008, vencido ou vincendo, em relação às Taxas de Localização ou de Verificação de Funcionamento Regular;
- II 5% (cinco por cento) para os demais contribuintes.

Parágrafo único. O desconto referido neste artigo deverá ser consignado no Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

LÚCIA MARIA NOGUEIRA LAMARÃO Secretária Municipal de Finanças Públicas

> JOÃO COFLIO BRAGA Secretário Chere do Gabinete Civil

DECRETO N. 0026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

ALTERA a redação do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 8.500, de 05 de julho de 2006, referente à representação da Junta de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

Art. 1° O artigo 1º do Decreto Municipal n. 8.500, de 05 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O artigo 4º do Decreto Municipal n. 7.777, de 16 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Compõem a JARI:

I – um representante da comunidade de Manaus indicado pelo Prefeito Municipal, que a presidirá;

 II – um representante da Câmara Municipal de Manaus, indicado por seu Presidente;

III – dois representantes do Instituto Municipal de Trânsito – IMTRANS –, indicados por seu Diretor-Presidente;

IV – um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Manaus, indicado por seu Presidente.

§ 1º A nomeação dos membros, titulares e suplentes da JARI, assim como, do Coordenador Geral, no caso de funcionamento de mais de uma JARI, dar-se-á por ato do Prefeito Municipal de Manaus.

§ 2º Os representantes de que tratam os incisos I ao IV, deverão ter escolaridade de, no mínimo, nível médio e notório conhecimento da Legislação de Trânsito."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES Prefeito Municipal de Manaus

AMÉRICO GORA EB JR.

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito,

رمر ransito, em exercício

JOÃO COEL HO BRAGA Secretário-Chere do Gabinete Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

- I AUTORIZAR o Senhor FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Saúde SEMSA, a se ausentar do Município no período de 09 a 11-02-2009, a fim de na cidade de Brasília/DF, tratar de assuntos de interesse do município, com ônus para o erário público.
- II CONCEDER duas diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia do referido funcionário.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

- I AUTORIZAR o Senhor AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR, Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação SEMOSBH, a se ausentar do Município no período de 09 a 11-02-2009, a fim de na cidade de Brasília/DF, tratar de assuntos de interesse do município, com ônus para o erário público.
- II CONCEDER duas diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia do referido funcionário.
- III DETERMINAR que o Senhor SÉRVIO TÚLIO XEREX DE MATOS, Subsecretário de Serviços Básicos/SEMOSBH, responda pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação SEMOSBH, durante o afastamento legal do titular, sem ônus para o erário público.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

RESOLVE:

- I AUTORIZAR a Senhora MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC, a se ausentar do Município no período de 09 a 11-02-2009, a fim de na cidade de Brasília/DF, tratar de assuntos de interesse do município, com ônus para o erário público.
- II CONCEDER duas diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia da referida funcionária.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

- I AUTORIZAR a Senhora TEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação SEMED, a se ausentar do Município no período de 09 a 11-02-2009, a fim de na cidade de Brasília/DF, tratar de assuntos de interesse do município, com ônus para o erário público.
- II CONCEDER duas diárias e meia para cobrir despesas com alimentação e estadia da referida funcionária.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

AVISO

O Diário Oficial do Município coloca à disposição do público usuário o serviço de e-mail para orientação ao cliente.

Reclamações, dúvidas, críticas e sugestões?

⇒ e-mail: dom@pmm.am.gov.br

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para ocuparem, a contar de 02.02.2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** os cargos de provimento em comissão especificados, objeto da Lei nº 1.208, de 31.12.2007, combinada com o Decreto nº 9.473, de 12.02.2008.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ada Frota de Oliveira	Diretor de Planejamento	SGAS-6
Cláudia Teixeira da Silva	Diretor de Urgência e Assistência Pré- Hospitalar	SGAS-6
Edylene Maria dos Santos Pereira	Diretor de Epidemiologia e Ambiente	SGAS-6
Laene Barreto de Souza	Diretor de Infra-estrutura e Logística	SGAS-6
Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza	Diretor de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde	SGAS-6
Raimunda Vanilce Monteiro Lima	Diretor do Fundo Municipal de Saúde	SGAS-6

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES Prefeito Municipal de Manaus

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES Secretâtio-Municipal de Saúde

JOÃO COELHO BRAGA Secretário Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.1.118, de 1º de setembro de 1971, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o Senhor RICARDO MIRANDA NOGUEIRA, para exercer no Gabinete Civil, o cargo de Assessor Técnico 1, símbolo DAS-1, objeto da Lei n. 936,de 20-01-2006, combinada com o Decreto n. 8.413, de 20-04-2006, a contar de 06-02-2009.

Manaus, 09 de fevereiro de 2009.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA Secretário-Chereldo Gabinete Civil

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

DADOS

- A cada ano, 1 milhão de crianças e adolescentes são exploradas sexualmente ao redor do mundo. Anualmente, 100 mil crianças são vítimas de exploração sexual no Brasil.
- 100 crianças morrem por dia no Brasil, vítimas de maus-tratos — negligência, violência física, abuso sexual e psicológico.
- No Brasil, o tráfico para fins sexuais é, predominantemente, de mulheres e garotas negras e morenas, com idade entre 15 e 27 anos.

INDICADORES FÍSICOS

- · Lesões diversas na genitália ou ânus.
- Anormalidades anais ou vaginais.
- Gravidez.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Infecções urinárias.
- Secreções vaginais.
- Infecções de garganta, crônica e não ligadas a resfriados.
- Doenças somáticas, em especial dores de barriga, cabeça, pernas, braços e genitais.

COMO AGIR

Amparar a vítima, dando apoio, amizade e transmitindo segurança. Depois disso a única forma de combater o problema é denunciando, a omissão, além de permitir a continuidade do abuso e da impunidade, também é crime, punido por lei.

NÃO NEGUE A EXISTÊNCIA DESSE ABUSO!!

DEIXAR DE DENUNCIAR SÓ FAVORECE SUA PERPETUAÇÃO

PARA DENUNCIAR

Conselho Tutelar da sua cidade Disque Denúncia Nacional

100

Central de Resgate Social - Semasc

0800 92 1407

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN

PORTARIA Nº 003/2009 - NGP/GAF/SEMSIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Requerimento autorizado pelo Secretário Municipal de Segurança Institucional-SEMSIN, datado de 29/01/09, solicitando a Licença para interesses particulares conforme documento em anexo.

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01.03.09, nos termos do artigo 146 da Lei nº 1.118 de 01.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), ao funcionário **ARMANDO RICARDO LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **064.426-9B**, Guarda Municipal A-II-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de fevereiro de 2009

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança Instituciona

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº. 007/ 2009 - PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício das prerrogativas que outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 057/08 – PGM e a necessidade de servicos.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o pagamento e fruição de férias da servidora JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 064.497-8D, do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, de Fevereiro para Junho/09, referente ao exercício 08/09, programadas conforme Portaria nº 057/08-PGM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2009.

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 008/ 2009 - PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício das prerrogativas que outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o teor da Portária n^{o} 057/08 – PGM e a necessidade de serviços,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o pagamento e fruição de férias da servidora **REJANE CHRISTINE MORAES GUIMARAES**, matrícula nº 081.752-0B, do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, de Fevereiro para Julho/09, referente ao exercício 08/09, programadas conforme Portaria nº 057/08-PGM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2009.

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BIRAGA Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

PORTARIA Nº. 012/2009 - GS/SEMEF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS,

no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com inciso V, do artigo 49 do Decreto nº. 1.589, de 25.06.93, com alterações introduzidos pelo Decreto nº. 3.104 de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2009/2967/3101/00009, de 06.01.2009;

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 048/2008-GS/GPES/SEMEF, a contar de 01.02.2009, que concedeu a servidora ELIS CRISTINA CABRAL MORAES, Assistente Técnico Fazendário, matrícula 080.209-3A, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Finanças Publicas, Licença para Interesse Particular.

Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 03 de Fevereiro de 2009.

LÚCIA MARIA NOGUEIRA LAMARAO Secretária Municipal de Finanças Públicas

PORTARIA Nº. 015/2009 - GS/SEMEF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS,

no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com inciso V, do artigo 49 do Decreto nº. 1.589, de 16.06.93;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 0020, de 02.02.2009, publicado no DOM nº 2138, de 02.02.2009;

RESOLVE:

Constituir, Comissão para efetivar o levantamento da situação atual do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SEMEF, composta pelos servidores abaixo nominados, e sob presidência do primeiro membro:

Matrícula		Servidor
006.572-2	Α	JOSE MARIA NOGUEIRA
009.721-7	Α	EDILENE MONTEIRO PEREIRA
009.617-2	Α	ROSEMARY PINTO RODRIGUES
085.065-9	Α	SANDRA FARIAS DE MORAES
001 875-9	Δ	BOSEMARY SARRA COSTA

Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2009.

LÚCIA MARÍA NOGUEIRA LAMARAO Secretária Municipal de Finanças Públicas.

PORTARIA Nº. 019/2009 - GS/SEMEF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS,

no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com inciso V, do artigo 49 do Decreto nº. 1.589, de 16.06.93;

CONSIDERANDO os termos do artigo 150, parágrafo único e artigo 152 da Lei nº. 1.118, de 01.09.71, e

CONSIDERANDO ainda os termos do processo nº. 2009/2967/3101/00039, de 19.01.2009;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE SILVA, Assistente Técnico Fazendário, matrícula 085.071-3A, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Finanças Públicas – SEMEF, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, no período de 17.03.2009 a 17.09.2009.

Publique-se. Cumpra-se.

Manaus, 05 de Fevereiro de 2009.

LÚCIA MARIA NOGUEIRA LAMARÃO Secretária Municipal de Finanças Públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -**SEMAGA**

PORTARIA N.º 005/2009 - GS/SEMAGA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO o teor exarado no artigo 8.º, inciso III, da Lei n.º 336 de 19.03.1996, combinado com o artigo 13, inciso III do Decreto n.º 4.483, de 23.2.1999,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor protocolado através do processo número 2009/1210/4628/00021;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor SAMIR PAES BARRETO NADAF, matrícula n.º 110.798-4A, do cargo de Controlador da Atividade Informal, do Regime Direito Administrativo desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMAGA, a contar de 1.º.2.2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, EM MANAUS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS Secretário Municipal de Agricultura el Abastecimento - SEMAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

MANUEL LOPES DA SILVA, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Conformidade - LMC n.º 004/2009, que atesta a viabilidade ambiental para Mineração - Extração de 3,9842 hectares da substância mineral (areia), com validade de 24 meses, na cidade de Manaus-AM.

PG / 155

MILTON XAVIER CORDEIRO, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Conformidade - LMC n.º 005/2009, que atesta a viabilidade ambiental para Mineração - Extração de 1,53 hectares da substância mineral (areia), com validade de 24 meses, na cidade de Manaus-AM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP

PORTARIA N.º 14/2009 - GS / SEMULSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 02.02.2009, o servidor identificado no Anexo Único que integra esta Portaria, do quadro de pessoal desta Secretaria, regido pelas disposições do Regime de Direito Administrativo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2009.

6 pot MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ANEXO ÚNICO

N.º	MATRIC.	NOME	CARGO
1	105.533-0A	SIDINEI MARQUES QUEIROZ DA SILVA	AUX. SERV. MUNICIPAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

PORTARIA Nº. 003/ 2009 - PRES / IMPLURB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº.9.658 de 09 de outubro de 2008, que acrescenta ao Decreto nº. 9.222 de 17 de agosto de 2007, que cria o Comitê Gestor do Parque Ponte dos Bilhares, a gestão do Parque Lagoa do Japiim:

CONSIDERANDO o teor do Relatório nº. 002/08 da Comissão de Seleção Prévia, instituída pela Portaria nº. 043/2008-GPRES/IMPLURB 17.10.08. integrante de Processo ao Administrativo nº. 2008/796/824/00959;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de seleção de permissionários para utilização dos espaços públicos disponíveis no Parque Lagoa do Japiim,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores abaixo identificados para compor nas respectivas funções, a Comissão Especial de Seleção para julgamento de Propostas para Permissionários dos Espaços Públicos do Parque Lagoa do Japiim;

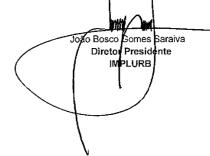
II - Aos integrantes da referida Comissão serão considerados serviços relevantes, não percebendo remuneração pessoal a qualquer título;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	FUNÇÃO
VICTOR MARQUES NUNES	Presidente
PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO	Membro
MARGARETH DO SOCORRO O. E SILVA	Membro
ELISÂNGELA DE LIMA FERREIRA	Membro
ROBERTA ANDREA M. EVANGELISTA	Secretária

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Gabinete do Diretor Presidente Manaus, 05 de fevereiro de 2009.



EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Permissão de Uso nº 026/2008,
- 2. PERMITENTE: O Município de Manaus através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB
- 3. PERMISSIONÁRIÓ: ENE P. AMORIM BESSA-ME (LANCHE DA LAGOA)
- 4. OBJETO: Constitui objeto da presente Permissão de Uso a utilização para fins específicos de Serviços de Lanches, Saladas, Doces e Similares na área pública do Parque Lagoa do Japiim na propriedade da PERMITENTE, situado à Av. General Rodrigo Otávio, s/nº - Japiim.
- 5. VALOR: O Permissionário pagará o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 6. PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso terá validade por 12 (doze) meses, sujeito à processo de prorrogação de prazo, observados os critérios de oportunidade e conveniência administrativa a cada 12 (doze) meses, desde que cumpridas
- as obrigações pactuadas pelo Permissionário.

 7. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 2007/796/ 824/00959.

Manaus, 30 de dezembro de 2008.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE Diretor Presidente **IMPLURB**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: João Fábio Cardoso de Souza

CARGO: Chefe do Núcleo de Estudos Tarifários – CAD-2 (EXONERAÇÃO)

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 31 de dezembro de 2008

DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IMTU

SERVIDOR: Jonas Ferreira Cavalcante CARGO: Núcleo de Administração de Terminais – CAD-3 (EXONERAÇÃO)

Nada a Declarar

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

> Manaus, 31 de Dezembro de 2008. reccia (avalcaefy DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IMTU SERVIDOR: JONAS TORRES CAMPELO EILHO CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I - EXONERAÇÃO

01 CASA CONJUNTO AUGUSTO MONTENEGRO RUA 7 CASA 11 - LIRIO DO

01 – VEÍCULO MARCA MITSUBSHI, MODELO SPORT L200

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÂRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Dezembro de 2008. Manaus, 31

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IMTU SERVIDOR: JORGE GOMES HAYDEN FILHO CARGO: Chefe do Núcleo de Finanças

01 CARRO MODELO PEUGEOT ANO 2007

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.



ASSUNTO:	DECLARAÇÃO DE BENS
ÓRGÃO:	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS
SERVIDOR:	José Alves Ribeiro
CARGO:	Chefe de Núcleo de Manutenção

5.874 ações do fundo mútuo de privatização/FGTS da Empresa Petrobrás

 O1 Automóvel a gasolina marca Fiat palio EIX ano de fabricação – 1999 – Mod. 2000 em processo de liquidação com o Banco Itaú Leasing S/A

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO O ENUMERADO NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS



ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: IMTU SERVIDOR: José Ernesto Miranda de Brito

CARGO: Chefe do Núcleo de Cadastro & Permissões - CAD-1 EXONERAÇÃO

IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO À RUA 26, QUADRA 56, Nº 7, CONJUNTO OSVALDO FROTA I – BAIRRO CIDADE NOVA I

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER ENÚMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS. RESPONSABILIZO-ME PELA

Manaus, 31 de dezembro de 2008

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 939, de 20-01-06,

Considerando o disposto no Código de Trânsito

Brasileiro;

Considerando o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

Considerando o princípio constitucional do

contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

	Nome	Placa	Auto	Código	Data	Data Emissão
				Multa	Infração	da Notificação
1.	ABEGNON ARAUJO SARAIVA	JXF- 0568	AC006 82448	566-5	16/01/09	24/01/09
2.	ALFREDO GOMES DA SILVA JUNIOR	JXI- 6924	AE002 88485	745-5	15/01/09	22/01/09
3.	ALISSON RANIELLI DE SOUZA	JZB- 8161	AE002 88244	745-5	14/01/09	21/01/09
4.	ANA MARIA DA SILVA	JWW- 2684	AE002 88769	745-5	16/01/09	22/01/09
5.	ANTONIO JOAQUIM PAIS NETO- ME	NOS- 0920	AE002 88099	745-5	13/01/09	21/01/09
6.	ANTONIO SAMPAIO LIMA	JWT- 0606	AE002 88586	745-5	15/01/09	22/01/09
7.	BANCO FINASA BMC S.A	JXN- 4748	AE002 87575	745-5	11/01/09	19/01/09
8.	BANCO FINASA S.A	JXE- 6577	AE002 88499	745-5	15/01/09	22/01/09
9.	BANCO FINASA S.A	JWU- 5982	AE002 87877	605-0	12/01/09	21/01/09
10.	BANCO GMAC S.A	JXQ- 2615	AE002 88883	746-3	17/01/09	22/01/09
11.	BANCO ITAUCARD S/A	JXE- 1622	AC006 85230	736-6	16/01/09	24/01/09
12.	BANCO ITAUCARD S/A	JXN- 8857	AE002 89023	745-5	17/01/09	22/01/09
13.	BANCO ITAUCARD S/A	JXW- 4926	AE002 88659	745-5	15/01/09	22/01/09
14.	BANCO ITAUCARD S/A	JWB- 8160	AE002 88378	605-0	14/01/09	21/01/09
15.	BANCO ITAUCARD S/A	JWX- 3509	AE002 88282	745-5	14/01/09	21/01/09
16.	BANCO ITAUCARD S/A	JWU- 3514	AE002 88154	605-0	13/01/09	21/01/09
17.	BANCO ITAUCARD S/A	JXW- 9855	AE002 87832	745-5	12/01/09	21/01/09
18.	BANCO ITAULEASING S.A	NGW- 1475	AC006 74742	555-0	15/01/09	20/01/09
19.	BANCO ITAULEASING S/A	JWQ- 2377	AC006 87084	605-0	19/01/09	24/01/09
20.	BANCO ITAULEASING S/A	JWR- 4922	AC006 73902	605-0	15/01/09	23/01/09
21.	BANCO ITAULEASING S/A	JXE- 6262	AE002 88984	745-5	17/01/09	22/01/09
22.	BANCO ITAULEASING S/A	JXR- 3253	AE002 88582	745-5	15/01/09	22/01/09
23.	BANCO ITAULEASING S/A	JXR- 0538	AC006 82721	605-0	12/01/09	22/01/09
24.	BANCO ITAULEASING S/A	JXW- 9393	AE002 87837	605-0	12/01/09	21/01/09
25.	BANCO SAFRA S/A	JWP- 7252	AC006 85648	736-6	15/01/09	21/01/09

	DED 540 : 555: 5				1	1
26.	BFB LEAS ARREND MERCANTIL	AJB- 9917	AC006 72186	546-0	19/01/09	24/01/09
27.	BFB LEAS ARREND MERCANTIL	JWP- 1361	AC006 87730	545-2	12/01/09	22/01/09
28.	CARLOS RAMOS LOUZADA		AE002 87708	745-5	11/01/09	19/01/09
29.	CENILDO PIRES MELO	JXB- 2412	AE002 88423	745-5	15/01/09	21/01/09
30.	CLAUDIO DA SILVA MOUTINHO	JXI- 4923	AE002 87918	605-0	12/01/09	21/01/09
31.	CLAUDIO VIEIRA BARRETO	JWL- 7848	AE002 88013	745-5	13/01/09	21/01/09
32.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	NOI- 6757	AE002 87974	745-5	12/01/09	21/01/09
33.	EDGAR HENRIQUE THOMAZELLA GABALDI	JXQ- 1460	AE002 88309	605-0	14/01/09	21/01/09
34.	ELFICHIMA CORRETORA DE SEGUROS	JWS- 9991	AC006 84671	555-0	19/01/09	24/01/09
35.	ELIZABETH PAIVA DOS SANTOS	JXG- 6986	AC006 80787	555-0	12/01/09	22/01/09
36.	EMERSON MARQUES AFONSO	JWK-	AE002 88433	745-5	15/01/09	21/01/09
37.	F.J.C.DE ALBUQUERQUE	JWU-	AC006 87294	605-0	19/01/09	24/01/09
38.	F.J.C.DE ALBUQUERQUE	JWU-		604-1	19/01/09	24/01/09
39.	FRANCISCO CESAR PEREIRA SILVA	JWT- 3435	AE002 88017	745-5	13/01/09	21/01/09
40.	FRANCISCO DE LIMA BRUNO FILHO	JXQ- 7826	AE002	745-5	12/01/09	21/01/09
41.	FRANCISCO ELIAS DA SILVA	JWK-	AE002 87995	745-5	13/01/09	21/01/09
42.	GELCILENE TORRES DANTAS	JWS-	AC006 86662	554-1	13/01/09	23/01/09
43.	SISSISISION .	JXS-	AE002	745-5	17/01/09	22/01/09
44.	GRACI RODRIGUES DE	NOI-	88951 AE002		12/01/09	21/01/09
45.	HENEMIAS RODRIGUES DE	9689 JXB-	87801 AE002	745-5	11/01/09	19/01/09
46.	SOUZA HIPOLITO BRANDAO NINA	4799 JWO-	87741 AC006	736-6	14/01/09	23/01/09
47.	HORIZONTE DA AMAZ	JXI-	87358 AC006		20/01/09	27/01/09
48.	HORIZONTE DA AMAZ	4927 JXI-	83117 AC006		20/01/09	27/01/09
49.	HORIZONTE DA AMAZ	4927 JXX-	90728 AC006		20/01/09	27/01/09
50	IRACEMA DE PAULA DIAS	1055 JXP-	87965 AE002		12/01/09	21/01/09
51.		7304 JXY-	87955 AE002		11/01/09	19/01/09
52.	GOMES JEFFERSON DOS SANTOS		87732 AE002			
	VELNECKER	4056 JWF-	87803 AE002		12/01/09	21/01/09
	JOAO BATISTA ALVES FILHO	6021 JWW-	88615 AE002	746-3	15/01/09	22/01/09
54. 55.	JOAO FACUNDES DIAS JOELSON JOSE FADUL	-	88334 AE002		14/01/09	21/01/09
56.	BACRY JOSE DE RIBAMAR CUNHA	0797	88589 AE002		15/01/09	22/01/09
57.	DOS SANTOS JOSE FRANCISCO COELHO	1926	88069 AE002		13/01/09	21/01/09
	DE SOUZA JOSE JEOVALDO MACHADO	5182			11/01/09	19/01/09
58.	CHAVES	4058	88348	745-5	14/01/09	21/01/09
59.	JOSUE PEREIRA DA GRACA NETO		AE002 88337	745-5	14/01/09	21/01/09
	LEVI DOMINGOS SOARES	JWJ- 5658	88626	605-0	15/01/09	22/01/09
61.	LUIZ ALVES PEREIRA DA SILVA		AC006 87678	555-0	13/01/09	24/01/09
	LUIZ CARLOS COELHO MELO	JWY- 0651	89008	567-3	17/01/09	22/01/09
63.	M G CORREA DO NASCIMENTO	NOM- 2758	AC006 83876	605-0	19/01/09	24/01/09
64.	M JADIMAR DA SILVA ME	JXY- 3966	AE002 88581	745-5	15/01/09	22/01/09
65.	MARCELO GOUVEIA GOES	LOW- 1877	AE002 88874	745-5	16/01/09	22/01/09
66.	MARCUS NAZARE TEIXEIRA SANTOS	JXP- 1346	AC006 90657	572-0	12/01/09	23/01/09
67.	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SOARES	JWO- 0415	AC006 83849	545-2	13/01/09	24/01/09

68.	MARIA DA CONCEICAO C DOS SANTOS	JXX- 8720	AC006 87685	555-0	15/01/09	24/01/09
69.	MARIA DE FATIMA SILVA FERNANDES	JXG- 7884	AE002 88022	745-5	13/01/09	21/01/09
70.	MARIA DE NAZARE DA TRINDADE	JXG- 9839	AE002 88158	567-3	13/01/09	21/01/09
71.	MARIA JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	JWY- 4974	AC006 87471	605-0	20/01/09	27/01/09
72.	MARIA RODRIGUES BEZERRA	JXK- 4045	AC006 71908	538-0	16/01/09	24/01/09
73.	MARIA ROSANA MONTEIRO MARTINS	JXH- 2844	AC006 65106	704-8	13/01/09	23/01/09
74.	MARIO RAMOS BATISTA JUNIOR	JWV- 1987	AC006 80565	545-2	19/01/09	24/01/09
75.	MECANCIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA	JXL- 6413	AE002 88603	745-5	15/01/09	22/01/09
76.	MIKAEL BARBOSA DO NASCIMENTO	JXG- 7988	AC006 84925	572-0	13/01/09	24/01/09
77.	MOACYR LUIZ DE SOUZA NETO	JXI- 7316	AE002 87940	745-5	12/01/09	21/01/09
78.	NATANAEL SOUZA MAIA	JXJ- 4080	AC006 86378	545-2	19/01/09	24/01/09
79.	NILANA MARA DA SILVA COUTINHO	JXO- 9026	AE002 87714	605-0	11/01/09	19/01/09
80.	NL COMERCIO DE FRIOS LTDA-ME	NOL- 5360	AE002 88806	605-0	16/01/09	22/01/09
81.	O M P DOS SANTOS ME	JXE- 5686	AE002 88150	605-0	13/01/09	21/01/09
82.	OSVALDO RODRIGUES BARROS	JWT- 4924	AE002 88443	745-5	16/01/09	21/01/09
83.	RAIMUNDA DA SILVA PINTO	JWQ- 4833	AE002 87866	745-5	12/01/09	21/01/09
84.	RAIMUNDA DE CASTRO ITAPIREMA	JXM- 0926	AE002 88922	745-5	17/01/09	22/01/09
85.	RAIMUNDO JOSE VIEIRA ANTUNES	JWP- 5504	AC006 74746	545-2	16/01/09	21/01/09
86.	RAUL NEYG CARVALHO TOLEDANO	JXX- 4900	AE002 88728	605-0	16/01/09	22/01/09
87.	REAL LEASING S.A ARREND MERCANTIL	JXP- 8965	AE002 88727	745-5	16/01/09	22/01/09
88.	RIVELINO DE SOUZA RODRIGUES	JXL- 5398	AE002 87638	745-5	11/01/09	19/01/09
89.	ROBERTO BALLARDIN	JXG- 0693	AE002 88218	745-5	14/01/09	21/01/09
90.	RUBENS DE SALELES PUPO	JXB- 2315	AE002 88047	745-5	13/01/09	21/01/09
91.	RUBENS DOS SANTOS PESSOA	JWK- 5390	AE002 88346	605-0	14/01/09	21/01/09
92.	SANDRA MARIA DE S MARINHO VILA	JXI- 9064	AE002 88591	745-5	15/01/09	22/01/09
93.	TATIANA FREITAS DE MATTOS	NOQ- 8110	AC006 82822	555-0	12/01/09	22/01/09
94.	THAYSA BRAGA MARQUES	JXQ- 0024	AC006 85835	736-6	12/01/09	22/01/09
95.	TOYOTA LEAS DO BR S.A. ARREND MERC	JXJ- 3072	AC006 87356	736-6	14/01/09	23/01/09
96.	TULA CAMPOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	JXU- 0011	AE002 88151	745-5	13/01/09	21/01/09
97.	VALDIZIA MELO VEIGA	NOJ- 1667	AC006 85229	736-6	15/01/09	24/01/09
98.	VIVIANNE KAROL GOMES PALHA	JXF- 5065	AE002 89066	605-0	17/01/09	22/01/09
99.	WAGNER JOIA DE FIGUEIREDO COSTA	DHG- 5920	AE002 88286	745-5	14/01/09	21/01/09
100	WALTER VASCONCELOS DE O JUNIOR	JXN- 8348	AE002 88199	605-0	13/01/09	21/01/09
101	ZILENE MARQUES DOS SANTOS	JXI- 0218	AE002 89083	745-5	17/01/09	22/01/09
		•	•	•		

Manaus, 04 de fevereiro de 2009.

Sérvio Tulio Xèrez de Mattos Superintendente do IMTRANS Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 939, de 20-01-06,

Considerando o disposto no Código de Trânsito

Brasileiro;

Considerando o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

Considerando o princípio constitucional do

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação no prazo legal

Defesa de Autuação, no prazo legal.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

-	Nome	Placa	Auto	Código	Data	Data Emissão
	, tollie			Multa	Infração	da Notificação
1.	A A PIRES COMERCIAL	LNW- 3929	AE002 89072	605-0	17/01/09	22/01/09
2.	ABEGNON ARAUJO SARAIVA	JXF- 0568	AE002 88699	605-0	16/01/09	22/01/09
3.	ACAO SOCIAL VOLUNTARIA AMAZONIA ASVAM	NOJ- 1718	AC006 87725	555-0	12/01/09	22/01/09
4.	AGNALDO JOSE ROCHA	JWR- 5975	AE002 89009	745-5	17/01/09	22/01/09
5.	ALDOVARGAS RODRIGUES LOUREIRO	JWX- 9111	AC006 88004	555-0	19/01/09	24/01/09
6.	ALEX SANDRO DA FONSECA	JXK- 0299	AC006 89032	601-7	16/01/09	21/01/09
7.	ALVARO VITAL CABRAL DA SILVA	JWY- 5428	AE002 88980	745-5	17/01/09	22/01/09
8.	ANA LORENA TEIXEIRA GAZZINEO	JXL- 0884	AC006 87427	736-6	19/01/09	24/01/09
9.	ANTONIA FRANCA DA SILVA	AJR- 4142	AE002 88690	745-5	16/01/09	22/01/09
10.	ANTONINO CARNEIRO DA SILVA	JXI- 8416	AC006 80013	605-0	12/01/09	22/01/09
11.	ANTONIO FRANCISCO ARCOS FERREIRA	JWH- 4648	AE002 88405	746-3	15/01/09	21/01/09
12.	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	JWF- 9170	AC006 90073	554-1	16/01/09	24/01/09
13.	ARAO ARAUJO BASTOS	JWS- 0255	AE002 88341	745-5	14/01/09	21/01/09
14.	AROLDO MARCOLINO DA SILVA	JXU- 4685	AE002 88587	745-5	15/01/09	22/01/09
15.	BANCO FINASA S.A	JXT- 8683	AC006 78338	736-6	19/01/09	24/01/09
16.	BANCO GMAC S.A	JXQ- 9233	AE002 88958	745-5	17/01/09	22/01/09
17.	BANCO GMAC S.A	JXW- 6023	AE002 88724	745-5	16/01/09	22/01/09
18.	BANCO ITAUCARD S/A	JXE- 9579	AC006 90741	545-2	21/01/09	28/01/09
19.	BANCO ITAUCARD S/A	JWW- 6222	AC006 87686	555-0	15/01/09	24/01/09
20.	BANCO ITAUCARD S/A	JXY- 8278	AC006 80014	656-4	13/01/09	24/01/09
21.	BANCO ITAUCARD S/A	JWV- 0041	AE002 88876	745-5	16/01/09	22/01/09
22.	BANCO ITAUCARD S/A	JXK- 9424	AE002 88720	745-5	16/01/09	22/01/09
23.	BANCO ITAUCARD S/A	JXU- 3115	AE002 88075	745-5	13/01/09	21/01/09
24.	BANCO ITAULEASING S/A	JXY- 6757	AC006 90231	736-6	21/01/09	28/01/09
25.	BANCO ITAULEASING S/A	JXN- 0348	AC006 87099	605-0	20/01/09	27/01/09
26.	BANCO ITAULEASING S/A	JXY- 2864	AC006 84842	605-0	16/01/09	24/01/09
27.	BANCO ITAULEASING S/A	JXS- 2273	AC006 90204	736-6	14/01/09	23/01/09

28.	BANCO ITAULEASING S/A	NOL- 1097	AE002 88859	745-5	16/01/09	22/01/09
29.	BANCO ITAULEASING S/A		AE002 88672	745-5	15/01/09	22/01/09
30.	BANCO ITAULEASING S/A	JXJ- 9132	AE002 88449	746-3	15/01/09	22/01/09
31.	BANCO ITAULEASING S/A	JWW- 0911	AC006 87731	545-2	12/01/09	22/01/09
32.	BANCO ITAULEASING S/A	JWY- 7728	AE002 88439	745-5	16/01/09	21/01/09
33.	BANCO ITAULEASING S/A	JXH- 3999	AE002 88315	605-0	14/01/09	21/01/09
34.	BANCO ITAULEASING S/A	NON- 0107	AE002 87983	745-5	13/01/09	21/01/09
35.	BANCO VOLKSWAGEN S A	JXQ- 2713	AE002 88533	745-5	15/01/09	22/01/09
36.	BANCO VOLKSWAGEN S A	JXJ- 6582	AE002 88161	745-5	13/01/09	21/01/09
37.	BANCO VOLKSWAGEN S A	JXJ- 9272	AE002 88036	605-0	13/01/09	21/01/09
38.	BFB LEAS ARREND MERCANTIL	NOJ- 2529	AC006 87385	519-3	20/01/09	27/01/09
39.	BFB LEAS ARREND MERCANTIL		AC006 90305	554-1	15/01/09	24/01/09
40.	BFB LEAS ARREND MERCANTIL		AE002 88718	745-5	16/01/09	22/01/09
41.	BFB LEAS ARREND MERCANTIL	NOS- 8960	AE002 88616	745-5	15/01/09	22/01/09
42.	BFB LEAS ARREND MERCANTIL		AE002 88593	745-5	15/01/09	22/01/09
43.	BFB LEAS ARREND MERCANTIL		AE002 87899	745-5	12/01/09	21/01/09
44.	BRADESCO LEASING S/A ARR.MERC	JXQ- 0260	AE002	605-0	12/01/09	21/01/09
45.	C BONETTI REP E COM MAT CONST LTDA	NOJ-	AC006 87476	736-6	21/01/09	28/01/09
46.	CARLOS ALBERTO T DO AMARAL JUNIOR	GLP- 9458	AC006	545-2	19/01/09	24/01/09
47.	CARLOS RIBEIRO DA COSTA	JXF- 5114	AE002 88881	745-5	17/01/09	22/01/09
48.	CLAUDIA KELLY DE ARAUJO MATA	JXN- 5895	AC006 80794	555-0	13/01/09	23/01/09
49.	CLECIO R DE OLIVEIRA	JXK- 7920	AC006 87684	545-2	15/01/09	24/01/09
50.	CONSTRUTORA MS LTDA		AC006	605-0	19/01/09	24/01/09
51.	CONSTRUTORA MS LTDA		AC006 87297	522-3	19/01/09	24/01/09
52.	CONTEC-CONST E TECNOLOGIA LTDA	JXK-	AE002 88088	745-5	13/01/09	21/01/09
53.			AE002 89043	745-5	17/01/09	22/01/09
54.	D G DE MELO & CIA LTDA	JXQ-	AC006		26/01/09	29/01/09
55.	DANIELE SCOMBATTI MUTTI	1077 JXK-	71412 AC006	555-0	16/01/09	22/01/09
56.	DARLAN RODRIGUES ALVES	6458 JXN-	91451 AC006	704-8	20/01/09	27/01/09
57.	DAVIS QUEIROZ MARQUES	9773 JXU-	89064 AE002	745-5	13/01/09	21/01/09
58.	DEISE LUCY OLIVEIRA	8149 JXP- 6163	88120 AC006 81470		21/01/09	29/01/09
59.	VISION ASSISTSISSISSISS. 7	JXM-	AE002	745-5	12/01/09	21/01/09
60.	ARREND MERC DIEGO FARIAS DA CUNHA	1083 NOI-	AC006	704-8	13/01/09	23/01/09
61.	DISPEL DISTRIB E REPRES	1080 NOJ-	90203 AC006	521-5	23/01/09	29/01/09
62.	DOCILDA FLORENCIO	5158 JXL-	69647 AC006		15/01/09	21/01/09
63.	MARTINS EDMILSON COELHO MACIEL		AC006		16/01/09	24/01/09
	EDMILSON LOPES DA SILVA	JWI-	71906 AE002		14/01/09	21/01/09
65.	EDVALDO PEREIRA DE	JXI-	88362 AC006	548-7	19/01/09	28/01/09
66.	SOUZA ELEN APARECIDA DA COSTA	7487 JXY-	90317 AC006	547-9		
67	SILVA	9666	86671 AC006			23/01/09
	ELIANE NEVES DE BRITO	9596 JXB-	90717 AC006		15/01/09	21/01/09
68. 69.	ELOIDE CUNHA DE OLIVEIRA ELOY BARBOSA PENNA	2188 JXM-	87968 AC006		20/01/09	27/01/09
-0.	RIBEIRO	5827	90211	599-1	16/01/09	22/01/09

70.	EMERSON RODRIGUES PALMEIRA	JXY- 7446	AC006 65107	736-6	13/01/09	23/01/09
71.	FRANCIMAR LOPES DA GAMA	JWV-		581-9	22/01/09	24/01/09
72.	FRANCIMAR LOPES DA GAMA	JWV-	AC006 88529	573-8	22/01/09	24/01/09
73.	FRANCINETE PAULA COSTA	JWM- 3804	AE002 88522	745-5	15/01/09	22/01/09
74.	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	485	AC006 87987	686-6	21/01/09	28/01/09
75.	FRANCISCO LIMA SANTOS	JWP- 2383	AC006 90411	521-5	20/01/09	27/01/09
76.	FRANCISCO LIMA SANTOS	JWP- 2383	AC006 90410	599-1	20/01/09	27/01/09
77.	FRANCISCO QUEIROZ DE MENDONCA	JXL- 2326	AE002 87781	605-0	12/01/09	21/01/09
78.	FRANCIVALDO SANTOS DE JESUS	JWU- 2164	AC006 89051	601-7	14/01/09	23/01/09
79.	FRANKLIN PINHEIRO NETO	JXS- 1398	AC006 86381	545-2	19/01/09	24/01/09
80.	GERDESON GOMES DA SILVA	JWL- 6639	AE002 88580	605-0	15/01/09	22/01/09
81.	GESINEIDE DIAS DE MORAES	JXJ- 1785	AC006 74740	545-2	16/01/09	20/01/09
82.	HARRISON MOTA DE SOUZA	ANX- 0509	AE002 88409	745-5	15/01/09	21/01/09
83.	IVERTON DUARTE DA SILVA	NAL- 4226	AC006 73111	555-0	15/01/09	20/01/09
84.	JANDER CARDOSO DOS SANTOS	JXF- 4403	AC006 90745	573-8	22/01/09	24/01/09
85.	JAQUELINE SILVA ARAUJO	JXO- 8857	AC006 84389	555-0	15/01/09	28/01/09
86.	JOAO MEDEIROS CAMPELO	JXJ- 7617	AC006 74805	545-2	19/01/09	24/01/09
87.	JOAO VANDERLAN MACIEL GOMES	JXN- 1917	AC006 87458	605-0	13/01/09	24/01/09
88.	JOAQUIM REBELO DOS S SILVA	JWN- 6240	AE002 88915	605-0	17/01/09	22/01/09
89.	JOAQUIM SILVA LIMA	JXB- 6892	AE002 88794	745-5	16/01/09	22/01/09
90.	JOELMA ROLIM MACEDO	JWT- 6760	AE002 88818	567-3	16/01/09	22/01/09
91.	JOSE AFONSO BARROS CONTENTE	JGJ- 8374	AC006 84672	555-0	19/01/09	24/01/09
92.	JOSE CARLOS CHIRANO RODRIGUES	JWF- 7264	AC006 83326	548-7	19/01/09	24/01/09
93.	JOSE CARLOS SOUSA PEREIRA	JWM- 6210	AC006 87698	555-0	20/01/09	27/01/09
94.	JOSE DA SILVA E SOUZA	JWH- 7088	AE002 88708	605-0	16/01/09	22/01/09
95.	JOSE LUIZ ALBRECHT		AC006 83319	555-0	19/01/09	24/01/09
96.	JOSELMA LEITE RIBEIRO	JXB- 7707	AE002 88777	745-5	16/01/09	22/01/09
97.	JOSELMA LEITE RIBEIRO	JXI- 4199	AE002 88775	605-0	16/01/09	22/01/09
98.	JULIANA LIMA COELHO	JXP- 0564	AC006 87875	555-0	20/01/09	28/01/09
99.	KARINE PINHEIRO E PINHEIRO	JXJ- 4475	AC006 87373	605-0	16/01/09	22/01/09
100	KATIA IBERNOM MARTINS PIRES	JWK- 3092	AC006 81843	736-6	12/01/09	22/01/09
101	LEAO TRANSP ROD DE PASSAG LTDA		AE002 88421	746-3	15/01/09	21/01/09
102	LENIR LOURENCO DA SILVA		AE002 88827	745-5	16/01/09	22/01/09
103	LEONORA ARAUJO FERREIRA	JXJ- 0656	AE002 88502	745-5	15/01/09	22/01/09
104	LUCIA ADRIANA DA SILVA SILVEIRA	JWF- 2995	AE002 88564	745-5	15/01/09	22/01/09
105	LUCIANO MAIA BARBOSA	JXB- 4308	AC006 86368	599-1	14/01/09	23/01/09
106	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	JWY- 1457		605-0	16/01/09	22/01/09
107	M A DE O SANTOS-ME	JWT-		605-0	16/01/09	22/01/09
108	M A DE O SANTOS-ME	JWQ-	AE002 87888	745-5	12/01/09	21/01/09
109	M L AGENCIA DE VIAG E TURISMO LTDA	JXT-	AC006 84674	555-0	20/01/09	27/01/09
110	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA		AE002	605-0	17/01/09	22/01/09
111.	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	JWL- 8808		745-5	13/01/09	21/01/09
111.	MARIA APARECIDA ROCHA	JWL-	AE002			

112. MARIA DO CARMO R FERREIRA	JXI- 1431	AE002 88021	745-5	13/01/09	21/01/09
113. MARIA FRANCISCA S BASTOS	JWR- 3952	AE002 87836	605-0	12/01/09	21/01/09
114. MARIA RODRIGUES BEZERRA	JXK- 4045	AC006 87387	519-3	20/01/09	27/01/09
115. MARIA RODRIGUES BEZERRA	JXK- 4045	AE002 88698	605-0	16/01/09	22/01/09
116. MIRIA TRAJANO MAROTO DA SILVA	JXF- 0614	AC006 88157	573-8	21/01/09	28/01/09
117. O M DOS SANTOS SERVICOS MECANICOS	JWP- 9457	AC006 90467	545-2	19/01/09	28/01/09
118. OMAR MAMED FILHO	JTN- 6984	AE002 87881	605-0	12/01/09	21/01/09
119. ORLANDO BAIMA	JWS- 2749	AE002 87796	605-0	12/01/09	21/01/09
120. PAULO RODRIGUES MAIA	KCZ- 2130	AE002 88052	745-5	13/01/09	21/01/09
121. PAVINORTE PAVIMENTACOES LTDA	JWY- 8851	AC006 88162	599-1	21/01/09	28/01/09
122. PEDRO DO NASCIMENTO CAMPOS	NON- 1880	AC006 90061	548-7	14/01/09	21/01/09
123. QUEIROZ EXCURSOES TURISTICAS LTDA	KDG- 6646	AC006 90222	736-6	20/01/09	27/01/09
124. RAIMUNDO C DE CARVALHO FREIRE	JXT- 9879	AC006 90776	555-0	13/01/09	24/01/09
125. RAIMUNDO DO VALE E SENA	JXF- 3746	AE002 89033	745-5	17/01/09	22/01/09
126. RAIMUNDO GONCALVES FILHO	JXL- 5094	AE002 88523	745-5	15/01/09	22/01/09
127. RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	JWO- 1652	AE002 87949	745-5	12/01/09	21/01/09
128. REGIANE DOS SANTOS LOPES	JWM- 7093	AE002 88749	605-0	16/01/09	22/01/09
129. REINALDO SOARES SANTANA	JXL- 5520	AC006 90056	545-2	13/01/09	24/01/09
130. REJANE CAVALCANTE HOLANDA	IJO- 7190	AC006 87695	555-0	20/01/09	27/01/09
131. RENATO MENEZES DE LIMA	JWW- 8526	AE002 88633	605-0	15/01/09	22/01/09
132. ROBERTO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	JWZ- 9119	AE002 88630	745-5	15/01/09	22/01/09
133. RODRIGO LIZARDO PESSOA	JXL- 5719	AC006 85913	605-0	12/01/09	22/01/09
134. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC		AE002 89042	605-0	17/01/09	22/01/09
135. SANDRO AGUIAR GOMES	JWR- 1616	AE002 88310	745-5	14/01/09	21/01/09
136. SIDINEIA A MAFRA A TAVARES	JWV- 2803	AC006 74714	545-2	12/01/09	23/01/09
137. SIDNEY DE OLIVEIRA DANTAS	JXP- 1533	AC006 87386	547-9	20/01/09	27/01/09
138. SIMONE DA SILVA NASCIMENTO	JWT- 3793	AE002 89039	746-3	17/01/09	22/01/09
139. TIAGO JONATAS TELES NUNES	JXT- 6447	AC006 90254	736-6	15/01/09	29/01/09
140. VALERIA REGINA LOPES BARROS	JXS- 1013	AE002 88665	605-0	15/01/09	22/01/09
141. VANIA CASTRO LOPES HORTA	JWY- 8596	AE002 88510	605-0	15/01/09	22/01/09
142. VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA	JTQ- 5029	AE002 88767	746-3	16/01/09	22/01/09
143. WANESSA GALIZA MALTA DE OLIVEIRA	JWV- 1453	AC006 74810	555-0	21/01/09	28/01/09

Manaus, 05 de fevereiro de 2009.

Sérvio Túlio Xerez de Mattos Superintendente do IMTRANS Autoridade de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO - IMTRANS, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 939, de 20-01-06,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

Considerando o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTRANS, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

- 4						
	Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1.	ALCIONE DE QUEIROZ MAIA		AC006 90445	555-0	24/01/09	30/01/09
2.	ALCIONE LELO REIS	JXN- 3805	AE002 89115	745-5	17/01/09	29/01/09
3.	ANA LUCIA NAVEGANTE B MAROPO	JXN- 3629	AE002 88470	745-5	15/01/09	22/01/09
4.	ANDRE JORGE IANNUZZI	JWX- 5941	AC006 87970	736-6	20/01/09	27/01/09
5.	ANTONIO ARAUJO DE MEDEIROS	JXU- 4088	AE002 88456	745-5	15/01/09	22/01/09
6.	BANCO FINASA BMC S.A		AC006 85505	736-6	26/01/09	29/01/09
7.	BANCO FINASA BMC S.A	NOO- 1500	AC006 90746	541-0	22/01/09	24/01/09
8.	BANCO FINASA BMC S.A		AE002 88434	745-5	15/01/09	21/01/09
9.	BANCO ITAULEASING S/A	JWV- 9263	AC006 85065	605-0	20/01/09	29/01/09
10.	BANCO ITAULEASING S/A	JWY- 7587	AC006 87980	605-0	21/01/09	28/01/09
11.	BANCO ITAULEASING S/A	NOI- 1147	AC006 90226	736-6	20/01/09	27/01/09
12.	BANCO ITAULEASING S/A	GIW- 0008	AC006 74729	555-0	13/01/09	24/01/09
13.	BANCO VOLKSWAGEN S A	NOL- 6167	AE002 89154	745-5	17/01/09	29/01/09
14.	BANCO VOLKSWAGEN S A	NOL- 6167	AE002 89096	745-5	16/01/09	29/01/09
15.	BANCO VOLKSWAGEN S A	NOQ- 9220	AE002 88948	745-5	17/01/09	22/01/09
16.	C M SUTILLE ME	NON- 3270	AC006 85507	605-0	26/01/09	29/01/09
17.	CAROLINA DE SOUZA FREITAS	JXF- 4073	AE002 88045	745-5	13/01/09	21/01/09
18.	CLAUDETE SELISTRE	JXH- 0572	AC006 84319	555-0	19/01/09	30/01/09
19.	CLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO	JWX- 6221	AC006 72253	599-1	19/01/09	24/01/09
20.	CYNARA DA CRUZ MONTEIRO	NOT- 8960	AE002 89007	745-5	17/01/09	22/01/09
21.	DEUSIMAR ALVES LIMA	JWS- 1814	AE002 88512	745-5	15/01/09	22/01/09
22.	DIBENS LEASING S.A ARR.MERCANTIL	NCQ- 3311	AC006 90221	736-6	20/01/09	26/01/09
23.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXK- 7355	AC006 89764	555-0	21/01/09	29/01/09
24.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXU- 2627	AC006 75523	736-6	19/01/09	24/01/09
25.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JWZ- 7627	AE002 88570	745-5	15/01/09	22/01/09
26.	DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	NOK- 5477	AE002 88229	745-5	14/01/09	21/01/09
27.	DILZEMAR BEZERRA DA SILVA	JWH- 2926		555-0	13/01/09	23/01/09

28.	EDY LAMAR ALVES		AE002	745-5	16/01/09	22/01/09
00	CORDEIRO	2957 JXQ-	88880 AE002	COF 0	10/01/00	
	ERASMO BARBOSA LAUNE	1477 JWY-	89608 AE002		19/01/09	29/01/09
31.	FRANCISCO ANTONIO		88795 AC006			
32.	BARROS PACO FRANCISCO CARLOS	2518	91471 AE002	336-0	23/01/09	29/01/09
	SOARES PAES	5376	89551		19/01/09	29/01/09
33.	FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA	6915	AC006 83107	554-1	13/01/09	24/01/09
34.	HAROLDO PHILLIP FITZPATRICK	4489		745-5	19/01/09	29/01/09
35.	HAROLDO PHILLIP FITZPATRICK		AE002 89118	745-5	17/01/09	29/01/09
36.	HSBC BANK BRASIL S.ABCO MULT		AC006 73901	605-0	15/01/09	23/01/09
37.	HSBC BANK BRASIL S.ABCO MULT	JXF- 5256	AE002 88802	605-0	16/01/09	22/01/09
38.	HSBC BANK BRASIL S.ABCO MULT		AE002 88773	745-5	16/01/09	22/01/09
39.	IONE ROCHA DE OLIVEIRA	JWL- 9495	AC006 89252	736-6	17/01/09	29/01/09
40.	JEANDERSON SIQUEIRA DE SANTANA		AE002 89168	746-3	18/01/09	29/01/09
41.	JMS ALIMENTOS LTDA		AC006 88732	548-7	24/01/09	29/01/09
42.	JOSBERTO OLIVEIRA FREITAS		AC006 83308	555-0	15/01/09	21/01/09
43.	JOSE CARLOS CARNEIRO DE FARIAS		AE002 88804	605-0	16/01/09	22/01/09
44.	JOSE DE RIBAMAR MITOSO DE SOUZA		AE002 89462	745-5	19/01/09	29/01/09
45.	JOSE DE RIBAMAR MITOSO DE SOUZA		AE002 89162	745-5	18/01/09	29/01/09
46.	LEANDRO DA SILVA BOTELHO		AC006	555-0	13/01/09	24/01/09
47.	LENI PONTES DOS SANTOS	JWI- 5218	AE002 89475	745-5	19/01/09	29/01/09
48.	LUIZ VANDERLEI SOUZA VELA	JXH- 3441	AC006 83331	548-7	20/01/09	27/01/09
49.	MANOELSON CAETANO DOS SANTOS	JXS- 7304	AC006 83111	554-1	19/01/09	24/01/09
50.	MARCELO MORAES CASTELLO BRANCO	JXM- 7778	AC006 90218	736-6	19/01/09	24/01/09
51.	MARCOS ANTONIO BOTELHO FROTA	ALC- 9513	AE002 88663	745-5	15/01/09	22/01/09
52.	MARGARETH LEITE DE ALENCAR	JWV- 2890	AC006 87083	605-0	18/01/09	21/01/09
53.	MARIA ELUDIVANIA SARAIVA MOURAO	JXI- 3778	AC006 90078	555-0	16/01/09	24/01/09
54.	MARIA GONCALVES DA SILVA CUNHA		AE002 89260	605-0	18/01/09	29/01/09
55.	MARIA HELENA CORREA MAXIMIANO	JXP-	AC006 84307	545-2	15/01/09	29/01/09
56.	OLIVEIR FOTO DIG COM E SERV LTDA		AE002 89505	605-0	19/01/09	29/01/09
57.	OSNIR ANZINI	JXV-	AE002 89104	745-5	17/01/09	29/01/09
58.	REAL LEASING S.A ARREND MERCANTIL	JXJ-	AE002 89348	605-0	18/01/09	29/01/09
59.	ROSEMARY MOTA DOS SANTOS	JWK- 4656	AE002 89192	745-5	18/01/09	29/01/09
60.	SAMPAYO FERRAZ CONTAD ASSOC LTDA	5867	AE002 89322	605-0	18/01/09	29/01/09
	SIMEI FARIAS PEREIRA	9303	AC006 87679	222-0	13/01/09	24/01/09
62.	TERRA NORTE INCORPORADORA LTDA	3918	AE002 89343	745-5	18/01/09	29/01/09
	VALDECIR PEREIRA DE LIMA	3345	AC006 89054	704-8	15/01/09	23/01/09
64.	VALNIZA DA ENCARNACAO BATISTA	6974	AE002 88642	745-5	15/01/09	22/01/09
	VIEIRA C. TRANSPORTE LTDA	9100	AC006 69618	/3/-4	16/01/09	23/01/09
66.	WELLINGTON ALVES DE SOUZA		AE002 88451	745-5	15/01/09	22/01/09

Manaus, 06 de fevereiro de 2009.

Sérvio Túlio Xerez de Mattos Superintendente do IMTRANS Autoridade de Trânsito

ERRATA

Errata da Portaria nº 003/2009 – IMTRANS, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus nº 2140, de 04 de fevereiro de 2009, cujo objeto é designar funcionários para prestarem serviços nas licitações de interesse do IMTRANS.

ONDE SE LÊ:

I - GRACE MARA SANTOS SILVA - membro

LEIA-SE:

II - GRACE MARA SILVA DOS SANTOS - membro

Manaus, 05 de fevereiro de 2009

AMÉRICO SOR YEB JR.
Secretário Municipator Obras.
Serviços Básicos e Habitação,
spendendo pelo expediente
do IMTRANS.

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

ERRATA

A Presidente da Fundação Dr. Thomas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto Municipal de 05.01.09, informa que referente a Portaria nº. 001/2009 que cessa os efeitos da Portaria 052/2007 datada de 05/11/2007, publicada no Diário Oficial nº 2135 de 28 de janeiro de 2009.

ONDE LÊ-SE: a contar de 31/12/2008

LEIA-SE: a contar de 01/01/2009

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANAUS - AM, 05 DE FEVEREIRO DE 2009

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Presidente

Consulte o DOM pela Internet clicando em Diário Oficial



www.manaus.am.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2008.

FUNDAMENTO: Processo n. 004/2009

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula

Primeira do Contrato n. 027/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: Valor Global de R\$ 178.547,40 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

SIGNATÁRIOS: LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, pela CMM e o Sr. MANOEL WAGNER DE SÁ PONTE NETO pela empresa AMC Construções, Comércio e Representação Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de janeiro de 2009.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

L. C. FRIGORÍFICO SÃO GABRIEL LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 043/08-01, que autoriza a exploração de seixo e areia sem beneficiamento, pelo método de dragagem, numa área de 1,0 ha, com validade de 365 dias, para lavra a céu aberto por dragagem sem beneficiamento, no Município de Santa Izabel do Rio Negro-AM.

PG / 151

AVISO

Comunicamos ao Público em Geral que o **Diário Oficial do Município – DOM** encontra-se em funcionamento no seguinte endereço:

Rua São Luís (esquina com Rua Recife), n° 416 -Adrianópolis

INFORMAÇÕES:

Fone: (92) 3215-6366 / Fax: 3215-6380

Manaus/AM

Cuidados com a água para o consumo

Sem água não há vida. Mas cuidado, ela pode causar doenças se não for bem cuidada. A primeira preocupação que devemos ter com a água que utilizamos em nossa casa é saber de onde ela vem, para que possamos cuidar de sua qualidade. As principais origens da água que usamos são:

- sistemas de abastecimento público, com água tratada;
- sistemas de abastecimento público, sem água tratada:
- fontes individuais, isto é, rios, lagos, lagoas, cacimbas, olhos d'água, açudes, igarapés, córregos, poços, cisternas e outros.

Principais cuidados com a água

Os principais cuidados que devemos ter com a água, em nossa casa, são:

- 1. limpar e desinfetar, de 6 em 6 meses, as caixas d'água;
- todo vasilhame utilizado para guardar ou transportar água tem que ser bem limpo e tampado. Deve, também, possuir, quando possível, uma torneira para evitar qualquer contato com a água, que possa sujá-la;
- ferver a água de beber ou tratá-la adequadamente.

Como lavar o filtro doméstico

Os principais cuidados que devem ser tomados com o filtro doméstico são:

- retirar e lavar a vela dos filtros, sempre que observar que o processo de filtração está ocorrendo de forma lenta. Lavar com bastante água corrente, sem usar sabão, detergente ou outros produtos. Não usar escova, palha de aço, açúcar, sal ou outros produtos que desgastem a vela:
- trocar a vela do filtro quando ela se apresentar gasta.

Os principais cuidados, que devemos ter com o destino dos dejetos e com a água servida de nossa casa são:

- onde existir rede de esgoto, promover a ligação do domicílio à mesma. Não existindo, utilizar, como alternativa para o destino dos dejetos, a construção de privada higiênica com vaso sanitário, fossa seca ou outros tipos;
- 2. evitar o lançamento de águas servidas diretamente na superfície do solo. O seu destino deve ser dado através de rede de esgotos, galerias de infiltração (campo de absorção, trincheira filtrante, etc), fossa de pedra ou biofiltro e fossas absorventes (sumidouros);
- lavar, diariamente, as instalações sanitárias com produtos desinfetantes.

Fonte: Ministério da Saúde

Tétano neonatal

O que é?

O tétano neonatal é uma doença causada por uma bactéria que vive na terra e em fezes de animais. A doença é conhecida também como o mal-de-sete-dias porque se manifesta, geralmente, uma semana após o parto. A criança doente de tétano neonatal fica irritada, chorando muito e deixa de mamar. Os recém-nascidos pegam o tétano se a gestante não tomar a vacina contra o tétano e o umbigo da criança for tratado de forma errada.

Transmissão

O tétano não é uma doença contagiosa, portanto não se transmite de um indivíduo a outro. No tétano neonatal, a infecção se dá por contaminação do coto umbilical, geralmente decorrente de cuidados inadequados, quando se utilizam substâncias e instrumentos impróprios e contaminados com esporos, como os já descritos anteriormente.

Sintomas

Os sintomas do tétano neonatal podem ser confundidos com as freqüentes cólicas intestinais sofridas pelos recém nascidos. A criança infectada pelo tétano chora bastante e tem dificuldade para mamar. O tétano afeta o sistema nervoso, provoca fortes dores, e faz com que a criança tenha contrações. Alguns bebês chegam a sofrer fraturas devido a essas contrações.

Prevenção

Para garantir a saúde da criança, a mulher gestante deve tomar a vacina contra o tétano e acompanhar todos os passos da gravidez através dos exames de pré-natal. Na hora do parto, as boas condições de higiene são muito importantes. O material usado no corte do cordão umbilical deve estar limpo. Todas as mulheres em idade fértil, grávidas ou não, entre 10 à 49 anos, devem ser vacinadas.

A vacinação

A vacina contra o tétano neonatal é aplicada em três doses com intervalo mínimo de 30 dias de uma dose para a outra. A última dose deve ser tomada pelo menos 20 dias antes do parto.

Ao Tomar conhecimento de um caso de tétano neonatal, comunique imediatamente ao serviço de saúde mais próximo.

Fonte: Sistema Único de Saúde - SUS

DOAÇÃO DAS CÓRNEAS

"Dê meus olhos ao homem que nunca viu o sol nascer"



Doar órgãos é um gesto de extrema generosidade. É permitir que a vida continue viva em outra pessoa, quando ela deixar de pulsar em seu corpo. Para ser doador não é necessário deixar nada por escrito, mas é preciso que algumas pessoas da sua família saibam da sua decisão. A família é responsável pela realização deste seu último desejo. A doação só se concretiza após a família fazer a autorização por escrito.

DÚVIDAS FREQÜENTES SOBRE A DOAÇÃO DE CÓRNEAS:

O que é necessário para ser doador de córneas?

Com a atual legislação o mais importante é que você manifeste o desejo de ser doador a seus familiares, pois são eles que autorizam a doação.

Quanto tempo após o óbito pode-se doar córneas? O recomendável é até 6 horas após o óbito.

Ocorre alguma deformação com a retirada das córneas?

Não ocorre deformação porque as córneas são retiradas com técnica cirúrgica que não deixa qualquer vestígio, porém em raros casos pode ocorrer pequeno hematoma sobre as pálpebras, principalmente quando a pessoa fazia uso de medicação anticoagulante.

O processo de retirada das córneas é demorado? Não! O processo é rápido, aproximadamente 40 minutos.

Até que idade pode-se doar córneas?

O recomendável é de 3 a 70 anos. Porque abaixo de 3 anos a córnea não está completamente formada e acima de 70 há uma redução do número de células. Para atender casos de urgência não se considera esta faixa etária.

Pessoa que tem problema visual pode ser doadora?

Sim, pois deficiências visuais causadas por astigmatismo, miopia, hipermetropia, catarata e algumas outras não contra indicam a córnea para o transplante.

A cor do olho doador pode interferir na cor do olho do receptor?

Não. O que é colorido é a íris e o que é transplantado é a córnea, tecido transparente.

Quando o transplante de córnea é indicado?

Quando a perda visual está relacionada apenas com a córnea, na maioria dos casos devido ao comprometimento de sua transparência em conseqüência a doenças congênitas, traumas ou doenças adquiridas.

BANCO DE OLHOS EM MANAUS

Hospital Adriano Jorge, av. Carvalho Leal, n° 1778, Telefone: 3301-4789.

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE **MATÉRIAS**

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição rodapé com endereço e telefone para contato.
- > O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL, TAMANHO 9, Cor PRETO, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- > A fonte do texto deve ser ARIAL. TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo **NORMAL**.
- obedecer > O texto deve LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A ASSINATURA do responsável pela matéria NAO **DEVE** SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada. revisada acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 12:30h no guichê da CCPA/ SEMPLAD no 1° andar.



PREFEITURA DE MANAUS

AMAZONINO ARMANDO MENDES Prefeito

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO COÊLHO BRAGA Secretário-Chefe do Gabinete Civil

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR

Secretário Municipal de Segurança Institucional

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Procurador-Geral do Município

EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

JOSÉ ALVES PACÍFICO Secretário Municipal de Planejamento e Administração

> LÚCIA MARIA NOGUEIRA LAMARÃO Secretária Municipal de Finanças Públicas

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES Secretária Municipal de Cultura

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES Secretário Municipal de Saúde

MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AMÉRICO GORAYEB JR. Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ Presidente da Fundação Dr. Thomas

ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA Presidente da Fundação Escola de Serviço Público do Município

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE Diretora Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO

Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

Diário Oficial do Município

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município Rua São Luís, 416 – Adrianópolis CEP 69057-250 Manaus - Amazonas

FONE: (92) 3215-6366 FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br e-mail: dom@pmm.am.gov.br